

DECRETO Nº 5.824, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Homologa Resolução nº 203, de 13 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 203, de 13 de dezembro de 2021, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 203, de 13 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve aprovar o Termo de Colaboração e Plano de Trabalho de assistência médico hospitalar na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto referente ao ano de 2022, com as ressalvas constantes em ata e aprovadas pela maioria dos presentes.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.



RESOLUÇÃO Nº 203 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Sexagésima Primeira Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto, em caráter extraordinário, no dia 13 de Dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto ao **Termo de Colaboração e Plano de Trabalho de assistência médico hospitalar na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto referentes ao ano de 2022;**

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária **APROVAR** o Termo de Colaboração e Plano de Trabalho de assistência médico hospitalar na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto referentes ao ano de 2022, com as ressalvas constantes em ata e aprovadas pela maioria dos presentes;

Elaine Greves Giovanini de Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde